ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

REQUERIMENTO Nº 479 /2021.
(VEREADOR PROFESSOR DAVI ABRANTES - PTB)

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 805/2021
Data: 22/04/2021 - Horário: 09:25
Legislativo - REQ 479/2021
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

REQUER, AO SR. PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, SARGENTO JENILSON, A VIABILIDADE DO RETORNO DE SEMÁFORO NA RUA 7 ESQUINA COM A AVENIDA AMAZONAS.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte (AMTT), **SARGENTO JENILSON, SOLICITANDO A VIABILIDADE DE RETORNO DO SEMÁFORO NA RUA 7 ESQUINA COM A AVENIDA AMAZONAS.**

CÂMARA MUN. DE GURUPI
16 JUN. 2021
APROVADO

JUSTIFICATIVA

Colemar da Saborella
Vereador

O artigo 1º, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro, garante:

> *§ 2º* ***O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos*** *e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito. g.n*

Ronaldo Lira
Vereador

Trata-se de uma via tradicionalmente movimentada e perigosa. Considerando o grande fluxo veicular e de pedestres naquela localidade, sobretudo nos horários de pico, se faz necessária e urgente o retorno do semáforo que outrora havia na aludida região, certificando, assim, o tráfego seguro da população gurupiense.

Destarte, em razão da relevância do tema proposto e de seu impacto social, submeto esta proposição aos demais colegas desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio necessário para a sua aprovação

É a justificativa.

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

Débora Ribeiro
Vereadora

Ledi Perini
Vereadora

Gabinete do Vereador Professor Davi Abrantes, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

PROFESSOR DAVI ABRANTES
VEREADOR 2021/2024